

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO TÉCNICO - 19310 - SUPEL/RO PE/590/2023/ARP II**

Boa tarde!

Sr(a) pregoeiro(a),

vem gentilmente solicitar esclarecimentos técnicos;

Desde já agradecemos a atenção!

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 590/2023**

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE VEÍCULO**

**PARA O ITEM 7:**

1. No título do item 7 solicita veículos com PBTC de 36.000 Kg e na descrição é solicitado PBT de 36.000 Kg. Entendemos que devemos considerar o PBTC de 36.000 Kg, está correto nosso entendimento?

**CAMINHÃO TRUCK PRANCHA INCLUINDO MOTORISTA - 8 x 2**  
PBCT 36.000 kg, com no máximo 10 anos da data de fabricação, com data de fabricação no ano corrente ou superior a data de emissão da nota de empenho, zero km rodados, nas as especificações mínimas a seguir: Fabricação Nacional, Tração 8x2, cor branca, Motor à diesel de 6 Cilindros; com potência a partir de 300 CV à 2.100rpm, cabine com ar-condicionado, direção hidráulica, caixa de marchas manual com no mínimo 10 marchas a frente e 01 à ré, direção mecânica, servo assistida hidráulicamente, tanque de combustível a partir de 250 litros, eixo traseiro com dupla redução a par cônico, distância entre eixos de 4.580 mm, PBT homologado de 36.000 kg. Equipado

Atenciosamente,

590Prezado Licitante, Bom dia.

Acusamos o recebimento e informamos que seu pedido de esclarecimento foi encaminhado ao pregoeiro responsável, assim que possível retornaremos o contato com a resposta de sua solicitação.

Orientamos ainda que fique de olho nas futuras publicações a respeito do referido pregão, pois todas as respostas a esclarecimentos e impugnações são devidamente publicadas em nossos site. (<https://rondonia.ro.gov.br/supel/>)

Sem mais para o momento, ficamos à disposição.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

**Marcos F. Santos**  
**Assessor de Licitações/SUPEL/RO**  
**Tel. (69) 3212-9243**

**SUPEL**  
NÚCLEO DE ATENDIMENTO



16 de novembro de 2023 às 10:12

Prezado Licitante, bom dia

Encaminhamos em anexo sua resposta ao pedido solicitado.

Sem mais para o momento, ficamos à disposição.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

**Aline Karen R. Aguada**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

## 2 anexos



**ADENDO\_MODIFICADOR\_1\_\_PE\_590\_2023.pdf**  
38K



**RESPOSTA\_ESCLARECIMENTO\_PARA\_AS\_EMPRESA\_\_PE\_590\_\_2023.pdf**  
127K



10 de novembro de 2

Boa tarde!

Sr(a) pregoeiro(a),

vem gentilmente solicitar esclarecimentos técnicos;

Desde já agradecemos a atenção!

### EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 590/2023

#### ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE VEÍCULO

##### PARA OS ITENS 2 e 3:

1. São solicitados veículos com motor mínimo 2.5 e potência mínima de 160cv. Questionamos se serão aceitos veículos com motor 2.3 BI-TURBO, que apesar de ter cilindrada inferior a atingir até 190cv?

EX: NISSAN FRONTIER

##### PARA O ITEM 4:

1. Questionamos se serão aceitos veículos com motor 1.4 e potência entre 98 e 107cv? EX: FIAT STRADA.

##### PARA O ITEM 5:

1. Para o item, são pedidos veículos com no mínimo 14 lugares e bancos reclináveis. Informamos que, considerando o mercado atual, os veículos conforme solicitados com a opção banco reclináveis, possuem uma limitação na inclinação dos bancos, principalmente nas posições laterais e nas últimas fileiras de bancos, onde os mesmos são bancos fixos, como indicado na figura abaixo, onde os bancos em vermelho não possuem a opção solicitada. Dada a informação, perguntamos: Os modelos conforme abaixo poderão ser indicados que não há no mercado veículos com bancos reclináveis em todos os bancos?



Figura 01



Figura 02

*Em vermelho, bancos não reclináveis.*

2. É pedido para que os veículos possuam "RADIO AM/FM, CD PLAYER". Informamos que já não são mais fabricados esses acessórios automotivo. Sendo assim, poderão ser veículos com RÁDIO BLUETOOTH/ USB?

##### PARA O ITEM 6:

1. Para que não ocorra qualquer transtorno posterior, poderiam, por gentileza, especificar e definir qual a cor desejada para os veículos em questão? Pois quando da contratação estaremos preparando os veículos com a cor específica em questão.

**PARA O ITEM 7:**

1. Na descrição do item 7 solicita veículos com no máximo 10 anos da data de fabricação e em seguida menciona 0km rodados, não ficou claro quanto a idade média exigida. Favore esclarecer.

PBCT 36.000 kg, com no máximo 10 anos da data de fabricação, com data de fabricação no ano corrente ou superior a data de emissão da nota de empenho, zero km rodados, nas as especificações

Atenciosamente,

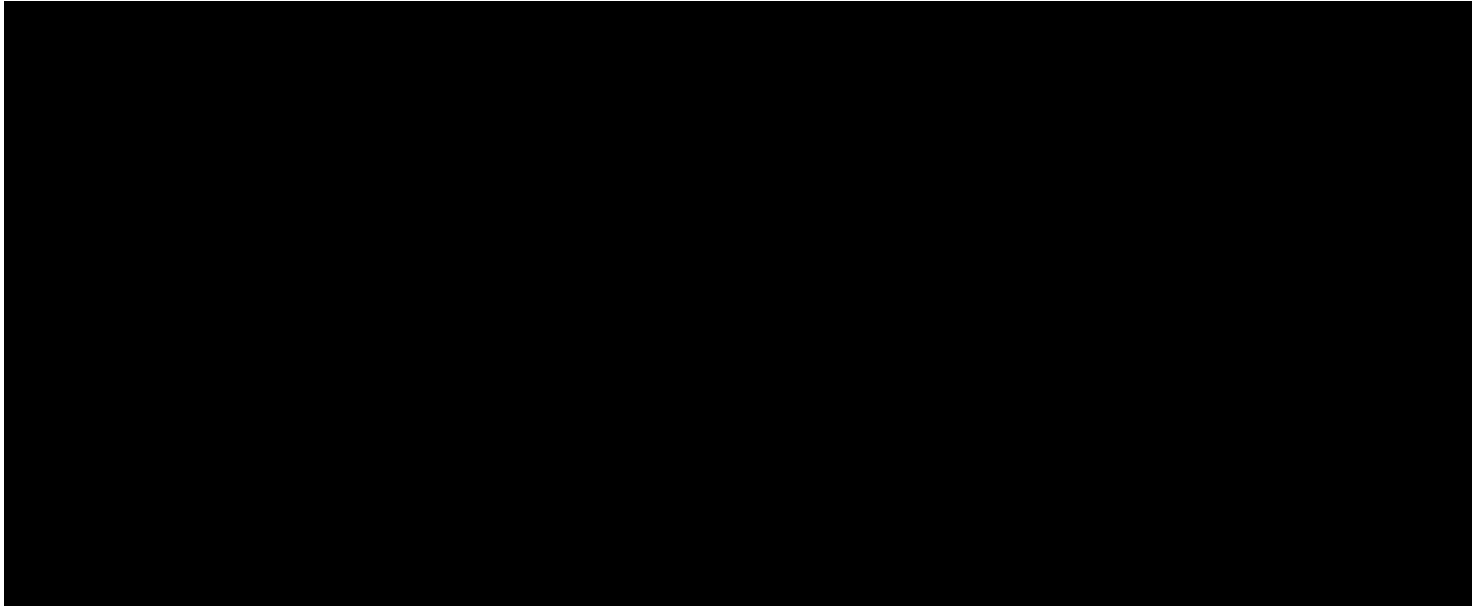


image002.png  
44K

13 de novembro de 2023 às 11:03

Prezado Licitante, Bom dia.

Acusamos o recebimento e informamos que seu pedido de esclarecimento/impugnação foi encaminhado ao pregoeiro responsável, assim que possível retornaremos o contato com a resposta de sua solicitação.

Orientamos ainda que fique de olho nas futuras publicações a respeito do referido pregão, pois todas as respostas a esclarecimentos e impugnações são devidamente publicadas em nossos site. (<https://rondonia.ro.gov.br/supel/>)

Sem mais para o momento, ficamos à disposição.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Marcos F. Santos  
Assessor de Licitações/SUPEL/RO  
Tel. (69) 3212-9243

**SUPEL**  
NÚCLEO DE ATENDIMENTO



16 de novembro de 2023 às 10:14

Prezado Licitante, bom dia

Encaminhamos em anexo sua resposta ao pedido solicitado.

Sem mais para o momento, ficamos à disposição.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Aline Karen R. Aguada

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**2 anexos**

**ADENDO\_MODIFICADOR\_1\_\_PE\_590\_2023.pdf**  
38K

**RESPOSTA\_ESCLARECIMENTO\_PARA\_AS\_EMPRESA\_\_PE\_590\_\_2023.pdf**  
127K

## RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 01/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 590/2023/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 0069.002220/2023-88

OBJETO: Registro de Preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos utilitários tipo caminhoneta, carro leve de carroceria - veículo utilitário tipo pick-up, veículo tipo van incluindo motorista, caminhão equipado com baú fechado incluindo motorista, e caminhão truck prancha incluindo motorista, todos com assistência total para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria nº 142 de 07 de novembro de 2023, publicada no DOE do dia 07 de novembro de 2023, informa que elaborou adendo esclarecedor devido há resposta aos pedidos de Esclarecimento, apresentados por empresas interessadas, interpostos em face do PE 590/2023/SUPEL/RO.

Em resposta ao exarado nos Despachos SUPEL-GAMA (0043503643), referente aos pedidos de esclarecimento, informamos o que segue.

### **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – EMPRESA A**

1. São solicitados veículos com motor mínimo 2.5 e potência mínima de 160cv. Questionamos se serão aceitos veículos com motor 2.3 BI-TURBO, que apesar de ter cilindrada inferior chega a atingir até 190cv?

Resp.: Não serão aceitos, devendo cumprir estritamente a descrição contida no Edital e Termo de Referência, em homenagem ao Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório.

2 . Questionamos se serão aceitos veículos com motor 1.4 e potência entre 98 e 107cv? EX: FIAT STRADA.

Resp.: Sim, pois a descrição contida encontra-se superior ao descrito no item 04.

3 – Para o item, são pedidos veículos com no mínimo 14 lugares e bancos reclináveis. Informamos que, considerando o mercado atual, os veículos conforme solicitados com a opção de banco reclináveis, possuem uma limitação na inclinação dos bancos, principalmente nas posições laterais e nas últimas fileiras de bancos, onde os mesmos são bancos fixos, conforme indicado na figura abaixo, onde os bancos em vermelho não possuem a opção solicitada. Dada a informação, perguntamos: Os modelos conforme abaixo poderão ser indicados, uma vez que não há no mercado veículos com bancos reclináveis em todos os bancos?

Resp.: Não serão aceitos, devendo cumprir estritamente a descrição contida no Edital e Termo de Referência, em homenagem ao Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório.

4. É pedido para que os veículos possuam “RADIO AM/FM, CD PLAYER”. Informamos que já não são mais fabricados esses acessórios automotivo. Sendo assim, poderão ser ofertados veículos com RÁDIO BLUETOOTH/ USB

Resp.: Sim, uma vez que os acessórios automotivos são superiores ao solicitado, desta forma entende-se pertinente e aceitável a ponderação da empresa.

5. Para que não ocorra qualquer transtorno posterior, poderiam, por gentileza, especificar e definir qual a cor desejada para os veículos em questão? Pois quando da contratação, já estaremos preparando os veículos com a cor específica em questão.

Resp. Todas as cores estão definidas na descrição dos veículos, desta forma, não há dúvida no tocante ao apontamento encimado.

6. Na descrição do item 7 solicita veículos com no máximo 10 anos da data de fabricação e em seguida menciona 0km rodados, não ficou claro quanto a idade média exigida. Favor esclarecer.

Resp. Assiste razão a ponderação da empresa, devendo ser suprimido do Item 07 o texto "ZERO KM RODADOS", mantendo-se os demais em sua integralidade.

7. No título do item 7 solicita veículos com PBTC de 36.000 Kg e na descrição é solicitado PBT de 36.000 Kg. Entendemos que devemos considerar o PBTC de 36.000 Kg, está correto nosso entendimento?

Resp. Não assiste razão ao fundamento da empresa solicitante, devendo cumprir estritamente a descrição contida no Edital e Termo de Referência, em homenagem ao Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório.

## II - DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, pelas razões de fato e de direito acima aduzidas, esta Secretaria, consubstanciado pelos procedimentos adotados em prol dos princípios da legalidade, razoabilidade, proporcionalidade, celeridade, igualdade, vínculo ao instrumento convocatório e julgamento objetivo, pelas regras do edital e com base na legislação pertinente, SMJ, opina pela denegação parcial do Pedido de Esclarecimento interposto pela empresa, uma vez que será suprimido o texto ZERO KM RODADOS do Item 3.1.2, subitem 07 CAMINHÃO TRUCK PRANCHA INCLUINDO MOTORISTA, para tanto será incluso adendo modificador do item em questão, não necessitando assim de alteração da data de marcação do edital, uma vez que tal modificação não mudará os preços cotados pelo órgão central de licitações do Estado de Rondônia (SUPEL) e essa Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP.

Havendo divergências nas demais condições editalícias, prevalecerão às adequações consideradas de acordo com as modificações sofridas por este instrumento.

Em atenção ao art. 22 do Decreto Estadual nº. 26.182/2021, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão e, considerando que os esclarecimentos não afetam a formulação das propostas de preços, informamos que o prazo de abertura do certame permanece o mesmo, para o dia **21 de novembro de 2023, às 10:00h (horário de Brasília - DF)**, no site: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, e permanecendo os demais termos do edital inalterados. Publique-se.

Porto Velho/RO, 14 de novembro de 2023.

Maiza Braga Barbeto

Pregoeira Substituta Gama/SUPEL

## ADENDO MODIFICADOR Nº 01/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 590/2023/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 0069.002220/2023-88

OBJETO: Registro de Preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos utilitários tipo caminhoneta, carro leve de carroceria - veículo utilitário tipo pick-up, veículo tipo van incluindo motorista, caminhão equipado com baú fechado incluindo motorista, e caminhão truck prancha incluindo motorista, todos com assistência total para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria nº 142 de 07 de novembro de 2023, publicada no DOE do dia 07 de novembro de 2023, informa que elaborou adendo modificador devido há resposta aos pedidos de Esclarecimento e Impugnação, apresentados por empresas interessadas, interpostos em face do PE 590/2023/SUPEL/RO.

NO ITEM 3.1.2 - ITEM 7 - CAMINHÃO TRUCK PRANCHA INCLUINDO MOTORISTA - Das Especificações Técnicas/Quantidades do Objeto:

ONDE SE LÊ:

CAMINHÃO TRUCK PRANCHA INCLUINDO MOTORISTA - 8 x 2 PBCT 36.000 kg, **com no máximo 10 anos da data de fabricação, com data de fabricação no ano corrente ou superior a data de emissão da nota de empenho, zero km rodados**, nas as especificações mínimas a seguir: Fabricação Nacional, Tração 8x2, cor branca, Motor à diesel de 6 Cilindros; com potência a partir de 300 CV à 2.100rpm, cabine com ar-condicionado, direção hidráulica, caixa de marchas manual com no mínimo 10 marchas a frente e 01 à ré, direção mecânica, servo assistida hidraulicamente, tanque de combustível a partir de 250 litros, eixo traseiro com dupla redução a par cônico, distância entre eixos de 4.580 mm, PBT homologado de 36.000 kg. Equipado com plataforma carrega tudo fixa sobre chassi para transporte de maquinas pesadas, medidas mínimas: 9,00m de comprimento, 2,80m de largura, tomada de força: sistema com acionamento eletropneumático e controle no painel do veículos, rampas raiadas traseiras com acionamento hidráulico, piso de madeira: pranchas de 40mm de espessura malhau, sistema de alargador que aumenta a largura em 20cm, cintas nas rampas, válvula de segurança de contra balanço nas rampas de acesso, reservatório de óleo com visor de nível, jogo de cunhas para apoio dos pneus, faixas refletivas (aprovadas pelo DENATRAN), caixa de ferramentas, cintas nas rampas, para choque homologado, para lamas em PEAD e apara barros, protetor lateral ciclista, Acabamento: Preparação: Desengraxante e fosfatizante químico, Base: Primer anticorrosivo, Acabamento: Pintura na cor indicada em P.U. Itens Opcionais: Cones, giroflex, cintas e catracas, capacidade de carga 25.000 kg. Itens Adicionais: Veículo Plotado com slogan do Estado de Rondônia (ID: 0038642035), Garantia mínima de 02 (dois) anos, a contar do recebimento, Locação MENSAL, período de 12 (doze) meses

FICA ALTERADO NO ITEM 3.1.2 - ITEM 7 - CAMINHÃO TRUCK PRANCHA INCLUINDO MOTORISTA

LEIA-SE:

CAMINHÃO TRUCK PRANCHA INCLUINDO MOTORISTA - 8 x 2 PBCT 36.000 kg, **com no máximo 10 anos da data de fabricação, com data de fabricação no ano corrente ou superior a data de emissão da nota de empenho**, nas as especificações mínimas a seguir: Fabricação Nacional, Tração 8x2, cor branca, Motor à diesel de 6 Cilindros; com potência a partir de 300 CV à 2.100rpm, cabine com ar-



condicionado, direção hidráulica, caixa de marchas manual com no mínimo 10 marchas a frente e 01 à ré, direção mecânica, servo assistida hidráulicamente, tanque de combustível a partir de 250 litros, eixo traseiro com dupla redução a par cônico, distância entre eixos de 4.580 mm, PBT homologado de 36.000 kg. Equipado com plataforma carrega tudo fixa sobre chassi para transporte de máquinas pesadas, medidas mínimas: 9,00m de comprimento, 2,80m de largura, tomada de força: sistema com acionamento eletropneumático e controle no painel do veículo, rampas raiadas traseiras com acionamento hidráulico, piso de madeira: pranchas de 40mm de espessura malhau, sistema de alargador que aumenta a largura em 20cm, cintas nas rampas, válvula de segurança de contra balanço nas rampas de acesso, reservatório de óleo com visor de nível, jogo de cunhas para apoio dos pneus, faixas refletivas (aprovadas pelo DENATRAN), caixa de ferramentas, cintas nas rampas, para choque homologado, para lamas em PEAD e aparas de barro, protetor lateral ciclista, Acabamento: Preparação: Desengraxante e fosfatizante químico, Base: Primer anticorrosivo, Acabamento: Pintura na cor indicada em P.U. Itens Opcionais: Cones, giroflex, cintas e catracas, capacidade de carga 25.000 kg. Itens Adicionais: Veículo Plotado com slogan do Estado de Rondônia (ID: 0038642035), Garantia mínima de 02 (dois) anos, a contar do recebimento, Locação MENSAL, período de 12 (doze) meses

Havendo divergências nas demais condições editalícias, prevalecerão às adequações consideradas de acordo com as modificações sofridas por este instrumento.

Em atenção ao art. 22 do Decreto Estadual nº. 26.182/2021, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão e, considerando que os esclarecimentos não afetam a formulação das propostas de preços, informamos que o prazo de abertura do certame permanece agendado para o **dia 21 de novembro de 2023, às 10h:00min. (horário de Brasília - DF)**, no site: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, e permanecendo os demais termos do edital inalterados. Publique-se.

Porto Velho/RO, 14 de novembro de 2023.

Maiza Braga Barreto  
Pregoeira Substituta GAMA/SUPEL